



DECRETO Nº 186, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO, PARA O BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das ações e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato compreendido entre 03 de setembro de 2025 e 14 de maio de 2027, conforme segue:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) **Titular:** Marinilza Rodrigues dos Santos
- b) **Suplente:** Neuza Ferreira Barbosa Neta

Secretaria Municipal de Educação

- a) **Titular:** Wesley Portugal Lima
- b) **Suplente:** Maria José de Araújo Bandeira

Secretaria Municipal de Saúde

- a) **Titular:** Deusina Soares Pereira
- b) **Suplente:** Ana Flávia Rodrigues Maia Silva

Secretaria Municipal de Administração

- a) **Titular:** Raylla Marques da Costa
- b) **Suplente:** Lívia Martins de Souza



2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- a) **Titular:** Maria Iolanda Alves Moura
- b) **Suplente:** Kéylle Gomes de Freitas

Representante de Usuários dos Serviços – Grêmio Estudantil

- a) **Titular:** Wanderson Dias Matos Júnior
- b) **Suplente:** Alice Gomes Machado

Associação de Apoio à Creche e Pré-Escola Bem-Me-Quer

- a) **Titular:** Larisse Dias dos Santos Campos
- b) **Suplente:** Kezze Regina Leandro Rios

Associação de Apoio à Instituição de Longa Permanência para Idosos – AAILPIRA

- a) **Titular:** Janailza Alves de Oliveira
- b) **Suplente:** Maria Benilde Pereira das Neves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristalândia, TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO